

Condições de Participação Formação Financiada

1 - Objectivos da Formação Modular

Responder a necessidades de qualificação dos activos empregados, em contexto de mudança organizacional e processos de reestruturação, com vista a aumentar as competências de qualificação dos mesmos.

2 - Destinatários:

1. Activos empregados por conta de outrem
2. Activos trabalhadores independentes
3. Desempregados NÃO DLD com habilitações iguais ou superiores ao 12.º ano e inscrição no IEFP
4. Candidatos ao 1º emprego com idade igual ou superior a 25 anos
5. Desempregados até 6 meses com idade inferior a 25 anos

3 - Organização da Formação

1. As ações de formação correspondem a UFCD's (Unidades de formação de curta duração) do CNQ (Catálogo Nacional de Qualificações)
2. Duração das UFCD's: 25h e 50h
3. Nº mínimo de participantes por UFCD: 18
4. Condições de acesso para formandos/as: – Idade superior a 18 anos
5. Para UFCD's nível 2: Escolaridade inferior ao 9º Ano | nível 4: Escolaridade mínima 9º Ano
6. Os formandos que já se encontrem certificados numa UFCD não a poderão voltar a frequentar
7. O horário pode ser definido e ajustado em cada acção de formação

4 - Condições de Realização da Formação a Distância – E-Learning

1. De modo a frequentarem as formações, o/a participante deverá estar dotado dos seguintes recursos: acesso à internet, computador ou equipamento equiparado, com sistema de áudio e vídeo funcionais.
2. As acções de formação decorrem em regime de ensino a distância online (E-learning), síncrono (sessões com hora marcada);
3. A formação decorrerá no formato de videoconferência recorrendo à utilização da Microsoft Teams, recomendamos assim a instalação da aplicação gratuita.
4. Poderá consultar o Regulamento de Funcionamento da Formação na Plataforma Teams.

5 - Inscrição - Documentos / Dados dos Participantes

1. Registo da pré-inscrição no site www.acib.pt

Nota - Após validação da sua pré-inscrição e antes da acção iniciar, irá recepcionar um email onde são solicitado os seguintes documentos que deverão ser devolvidos devidamente assinados:

1. Ficha de inscrição e Contrato de formação.
2. Certificado de habilitações emitido por entidade oficial (caso o documento seja estrangeiro, deverá submeter um certificado que seja reconhecido em Portugal ou com equivalência a uma escola/universidade portuguesa).
3. Comprovativo da situação face ao emprego
 - Para activos empregados por conta de outrem - Declaração da entidade patronal – Modelo (Em papel timbrado, carimbado e assinado).
 - Para activos trabalhadores independentes – Declaração de início de actividade.
 - Para desempregados não DLD - Declaração do IEFP a comprovar situação de desemprego.

4. Comprovativo bancário onde conste o NIB/IBAN com o nome do participante e identificação da entidade bancária (para transferência do subsídio de alimentação).

5. Cópia do Cartão de Cidadão para emissão do certificado, com indicação: “para efeitos de formação”

6. Apoios / Regalias dos Participantes

1. Atribuição de subsídio de alimentação (4,77€/dia de formação) aos participantes que conclua com aproveitamento a formação, sempre que o período de formação seja igual ou superior a 3 horas em horário pós-laboral.

2. Atribuição de certificado de qualificação aos participantes que conclua com aproveitamento a formação e assiduidade superior a 90% da carga horária.

7. Notas

Caso tenha alguma dúvida, contacte-nos enviando email para: formacao@acib.pt